



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0601/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento a apenas um dos lados da Rua José Corrêa Leite Filho.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento a apenas um dos lados da Rua José Corrêa Leite Filho.

JUSTIFICATIVA:

Aquela via de mão dupla tem grande movimento de veículos e, quando carros e caminhões estão estacionados dos dois lados da via, fica quase que impossível transitar com tranquilidade e segurança.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providencias necessárias no sentido de solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)

Lida na sessão de 16/10/2013

Secretaria - Providenciado em: 16/10/13

Despacho em 16/10/2013

Ofício nº 400/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

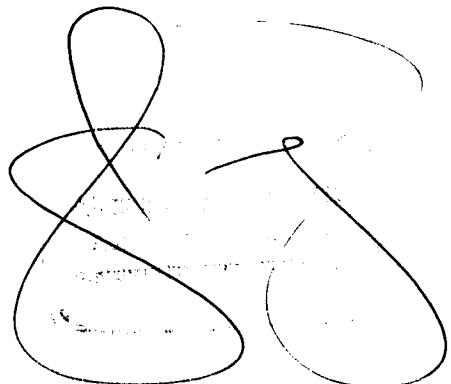
INDICAÇÃO Nº 0601/2013

AUTOR(ES): José Ferreira de Sousa
Marcos Henrique Osti
Lourivaldo Viana de Souza
Anselmo Antonio Nogueira
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de restringir o estacionamento em apenas um dos lados da Rua Jose Correia Leite Filho.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que em relação à Avenida Roberto Julio da Rocha, a solicitação sera avaliada em conjunto com o Conselho Municipal de Transito, e havendo a necessidade de se restringir o estacionamento em um dos lados, esta sinalização sera adotada.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmt.guariba@gmail.com